AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 007/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Gerência/Fundo/Unidade	**Gerência de Educação e Cultura**
Centro de custo ou unidade requisitante	Gerência de Educação e Cultura
CNPJ	03.155.934/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Responsável pela manifestação	André Santana Vieira
Cargo/Função	Gerente de Educação e Cultura
E-mail e telefone	67-3300-1660 / educacao@navirai.ms.gov.br

2. DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Item	Cód.	Especificação	Un.	Quant.	Local de Entrega	Previsão de Utilização
1	1945	CHARQUE BOVINO TRASEIRO EMBALADO À VÁCUO COM APROXIMADAMENTE 01 QUILO.	KG			
2	1991	FRANGO INTEIRO RESFRIADO COM MIUDOS, NO MÁXIMO 105 DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INTACTAS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) -	KG			
3	1996	LINGUIÇA FRESCA TIPO TOSCANA RESFRIADA - EMBALAGEM EM ISOPOR COM PAPEL FILME COM 3KG - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78)	KG	11000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a1f736e0-6970-4041-adcb-d6004ff37c89

4	2465	CARNE TIPO MÚSCULO, PACOTES DE 1 OU 3 KG, LIPÍDIO MÁXIMO 12%, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA	KG	10000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
5	2484	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA - ENTREGA DIÁRIA	KG			
6	9413	SALSICHA GRANEL - CONGELADA PACOTE DE 3 A 5 KILOS, AS EMBALAGEM DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	KG	1500	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
7	9451	CARNE TIPO ACÉM, REFRIGERADO NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, LIPIDO MÁXIMO DE 18% ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ENTREGA DIÁRIA.	KG	7000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
8	25842	CARNE SUINA CONTENDO 5% DE GORDURA. TIPO DO CORTE EM CUBOS, COM TAMANHO EM TORNO DE 5X5CM, DO PERNIL SEM OSSO E SEM PELE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.), ESTADUAL (S.I.P.) E/OU FEDERAL (S.I.F.).	KG	9000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
9	25845	PEITO DE FRANGO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG EM CADA PACOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M), ESTADUAL (S.I.P) E/OU FEDERAL (S.I.F). KG	KG	11000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
10	30820	CARNE BOVINA (PATINHO) . CONFORME SOLICITAÇÃO: EM CUBOS, BIFE OU MOIDA, EM EMBALAGEM DE 01 OU 03 KG,	KG	7000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES
11	1976	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA EM PACOTE DE 01 A 03 QUILOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE. A ADIÇÃO DE ÁGUA PODE SER NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	KG	16000	UNIDADES ESCOLARES (CONFORME SOLICITAÇÃO)	12 MESES

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a1f736e0-6970-4041-adcb-d6004ff37c89

QUANTIDADE TOTAL	

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

I - as informações prestadas correspondem à estimativa da necessidade da unidade participante;

II - as quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, no estoque disponível, no planejamento anual e na demanda projetada, quando aplicável;

III - as descrições e especificações informadas refletem a necessidade funcional da unidade e não indicam marca ou fornecedor, salvo justificativa técnica a ser apresentada no momento oportuno;

IV - os materiais serão destinados exclusivamente ao atendimento do interesse público e das atividades institucionais da unidade;

V - a unidade está ciente de que a participação na IRP não garante a contratação, o quantitativo informado ou a entrega de qualquer item;

VII - a unidade se compromete a prestar informações complementares solicitadas pelo órgão gerenciador ou pelo setor responsável pelo planejamento;

VII - eventual contratação dependerá da conclusão da fase preparatória, da disponibilidade orçamentária e da autorização da autoridade competente; e

VIII - o recebimento, a conferência, a fiscalização e o atesto das futuras aquisições ficarão sob responsabilidade da unidade participante, nos termos dos instrumentos da contratação.

Naviraí-MS, 14 de Outubro de 2026.

Assinado por:
André Santana Vieira
..348-64 14/10/2026 - 17:01
NXX0S3WJSWERHGGOQLBX4Q

André Santana Vieira
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas

Portaria nº 9/2025

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a1f736e0-6970-4041-adcb-d6004ff37c89